



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2011
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.



**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA
DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica alterada a referência do emprego de Técnico de Enfermagem da referência 09 para a 13 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 17 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 19 de agosto de 2011

Shirley Sarmiento Soria

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 177/2011

Itapuí, 29 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 009/2011, Gilson Sebastião, inclui no calendário oficial de eventos do município de Itapuí o Dia do Violeiro, a ser comemorado anualmente em 17 de setembro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 038/2011, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referência de emprego que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 006/2011, Vereadores, dá denominação a Prédio Público Municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 007/2011, Irineu Fabio Ferraz, dá denominação a prédio público municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 008/2011, Irineu Fabio Ferraz, altera artigo 7º da Lei Municipal nº 1712 de 07 de abril de 1994 e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

Exmo.Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí- SP





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 068/2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2011

**Dispõe sobre alteração de referencia de emprego
que especifica e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterada a referencia do emprego de Técnico de Enfermagem da referencia 09 para a referencia 13 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 23 de agosto de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente


SILENE VALINI

Secretária

